



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE N° 86/2024 AO PLO N° 71/2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária n° 71/2024, que institui o considera Patrimônio Cultural e Gastronômico do Recife o “Espaço Multicultural Cantinho do Axé”. **PELA APROVAÇÃO**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de n° 71/2024**, de autoria do Vereador Marco Aurélio Filho. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

O Projeto de Lei em análise visa considerar o "Espaço Multicultural Cantinho do Axé" como Patrimônio Cultural e Gastronômico do Recife. Esta proposta legislativa reconhece o papel significativo que este espaço tem desempenhado no fortalecimento da cultura popular e na promoção da gastronomia local desde sua fundação em 2017.

O texto normativo do projeto é sucinto, estabelecendo no Art. 1º que o "Espaço Multicultural Cantinho do Axé" seja reconhecido como patrimônio, refletindo a rica contribuição cultural e gastronômica do espaço para a cidade do Recife. Este reconhecimento não se limita apenas à celebração cultural, mas também engloba a vitalidade econômica que o espaço traz para a região, fomentando tanto o turismo criativo quanto a geração de emprego e renda.

A justificativa do projeto destaca que o Cantinho do Axé é mais do que um empreendimento comercial; é um centro de efervescência cultural que tem sido essencial para a valorização da cultura periférica e para a quebra de preconceitos e estigmas associados aos bens culturais das comunidades. Através de sua atividade, o espaço oferece novas experiências para turistas e residentes, enriquecendo a oferta turística da cidade com alternativas que transcendem os pontos convencionais.

Além disso, o projeto está alinhado com o Plano Plurianual do Recife (PPA 2022-2025), reforçando os objetivos estratégicos de valorização cultural e bem-estar da comunidade local.

Diante do exposto, a **APROVAÇÃO** deste Projeto de Lei é altamente recomendada. O reconhecimento oficial do "Espaço Multicultural Cantinho do Axé" como Patrimônio Cultural e Gastronômico do Recife não apenas honra e preserva as ricas tradições culturais e gastronômicas representadas pelo espaço, mas também promove o desenvolvimento social e econômico da comunidade local. Assim, urge que os membros desta Casa Legislativa apoiem





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

e aprovem o projeto, reafirmando o compromisso do município com a preservação e valorização de sua identidade cultural e patrimônio.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 71/2024**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 71/2024**, de autoria do Vereador Marco Aurélio Filho, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de abril de 2024.

ANA LÚCIA
PRESIDENTA

CIDA PEDROSA
VICE-PRESIDENTA (RELATORA)

HÉLIO GUABIRABA
MEMBRO EFETIVO

LIANA CIRNE
SUPLENTE

PROF. MIRINHO
SUPLENTE

